



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 323, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

Versão compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 60, de 13 de março de 2014

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho MARIA APARECIDA GUGEL, para atuar como membro auxiliar do Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade, integrante da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições na origem.~~

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho MARIA APARECIDA GUGEL, para atuar como membro auxiliar do Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade, integrante da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem. (Retificado pela Portaria CNMP-PRESI n° 365, de 28 de novembro de 2013)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS